

DECRETO Nº 241/2023

Declara de utilidade pública para fins de aquisição, por desapropriação parcial, amigável ou judicial, Parte do Lote Rural nº 12, da Secção Burro Branco, situado na Linha Bela Vista, matriculado sob o n. 5.849 no Ofício de Registro de Imóveis de Coronel Freitas-SC.

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias-SC, usando da atribuição que lhe é conferida pela Lei Orgânica Municipal, e diante do disposto nos artigos 5º, alínea "i" e artigo 6º do Decreto nº. 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública, com fundamento no disposto no artigo 5º, alínea "i", do Decreto Lei nº 3.365/41, para fins de aquisição por desapropriação, amigável ou judicial, o imóvel urbano com as seguintes características e localização: **Parte do Lote Rural nº 12, da Secção Burro Branco, matrícula 5.849 do Ofício de Registro de Imóveis de Coronel Freitas-SC, com 20.000,00m²**, situado na Linha Bela Vista, no Município de Águas Frias, SC, e Comarca de Coronel Freitas, SC. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V-19**, de coordenadas **N 7.026.134,071 m.** e **E 316.147,168 m.**, situado no limite com parte do Lote Rural nº 12, da Secção Burro Branco, de Gilmar Luiz Maito e Leonides Maito, matrícula nº 5.849 do ORI de Coronel Freitas, SC, deste, segue com azimute de 42°13'31" e distância de 29,00 m., confrontando neste trecho com parte do Lote Rural nº 12, da Secção Burro Branco, de Gilmar Luiz Maito e Leonides Maito, matrícula nº 5.849 do ORI de Coronel Freitas, SC, até o vértice **V-25**, de coordenadas **N 7.026.155,549 m.** e **E 316.166,660 m.**; deste, segue com azimute de 131°20'39" e distância de 148,79 m., confrontando neste trecho com parte do Lote Rural nº 12, da Secção Burro Branco, de Gilmar Luiz Maito e Leonides Maito, matrícula nº 5.849 do ORI de Coronel Freitas, SC, até o vértice **V-26**, de coordenadas **N 7.026.057,263 m.** e **E 316.278,363 m.**; deste, segue com azimute de 226°22'17" e distância de 139,84 m., confrontando neste trecho com parte do Lote Rural nº 12, da Secção Burro Branco, de Gilmar Luiz Maito e Leonides Maito, matrícula nº 5.849 do ORI de Coronel Freitas, SC, até o vértice **V-27**, de coordenadas **N 7.025.960,776 m.** e **E 316.177,143 m.**; deste, segue com azimute de 311°28'34" e distância de 138,67 m., confrontando neste trecho com parte do lote rural nº 10, de Luiz José Daga, Vania Salete Cassol Daga, Solange Salete Daga, Solon Darci da Silva de Oliveira, Milton Daga, Vera Lucia Vargas Cavalheiro e Franciele Daga,

matrícula nº 65.718 do ORI de Chapecó, SC, até o vértice **V-16**, de coordenadas **N 7.026.052,618** m. e **E 316.073,247** m.; deste, segue com azimute de 42°13'28" e distância de 6,50 m., confrontando neste trecho com um lote urbano, correspondente ao lote nº 04, da quadra nº 65, do loteamento Bela Vista, do Município de Águas Frias, matrícula nº 3.668 do ORI de Cel. Freitas, SC, até o vértice **V-17**, de coordenadas **N 7.026.057,429** m. e **E 316.077,613** m.; deste, segue com azimute de 42°13'25" e distância de 18,08 m., confrontando neste trecho com a Rua José Maito, até o vértice **V-18**, de coordenadas **N 7.026.070,823** m. e **E 316.089,768** m.; deste, segue com azimute de 42°13'30" e distância de 85,41 m., confrontando neste trecho com um lote urbano, correspondente ao lote nº 03, da quadra nº 66, do loteamento Bela Vista, do Município de Águas Frias, matrícula nº 3.671 do ORI de Cel. Freitas, SC, até o vértice **V-19**, de coordenadas **N 7.026.134,071** m. e **E 316.147,168** m.; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º - A declaração de utilidade pública de que trata este decreto tem por finalidade a utilização da área para ampliação da área industrial da Linha Bela Vista, com criação de vias públicas e terrenos industriais.

Art. 3º - As despesas decorrentes com o presente Decreto correrão por conta dos recursos próprios do orçamento vigente.

Art. 4º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Águas Frias-SC, 23 de outubro de 2023.

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC.